

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

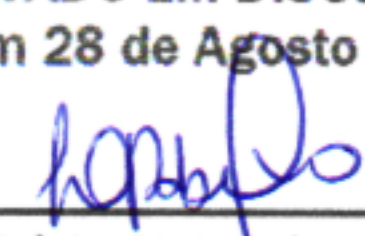
M. Nova/CE., em 28 de Agosto de 2025.


PATRICIA GIRAÕ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 449/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 28 de Agosto de 2025.

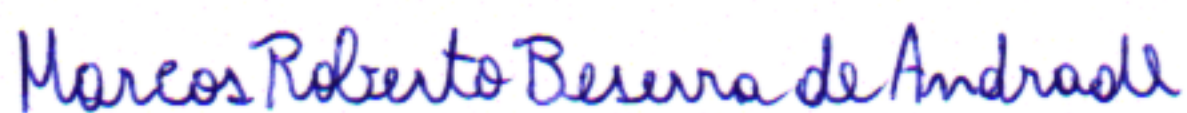

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

Requer da SEINFRA, a pavimentação em paralelepípedos das vias públicas abaixo relacionadas, todas situadas na Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

1. Rua José Carneiro Filho;
2. Rua Pedro Ciriaco Cavalcante;
3. Rua Marcelino Monteiro Cavalcante;
4. Rua Manfredo Cavalcante;
5. Rua José Bernaldino Cavalcante;
6. Rua Edilberto Alexandrino Cavalcante;
7. Rua João Bernardo Filho;
8. Rua Salustiano Cavalcante;
9. Travessa João Andrade Nantua.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.08.2025.


MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE
(Roberto do Marquinho Viana)
- Vereador/Requerente -

